



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 046/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

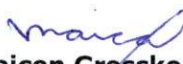
RESOLVE:

- 1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **04 de setembro de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Monitor de Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
35º	SUSI FABIANE NOGUEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 03 de setembro de 2026.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**Coordenação de Contratos,
Compras e Licitações**

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5936F78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº282 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO N.º 282 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2026 no total de R\$ 15.000,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1598 de 25 de setembro de 2025 e 1609 de 11 de dezembro de 2025 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2026, na importância de R\$ 15.000,00, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
25.451.6.1.12	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1150	0507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.9.2.22	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2531	1039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	15.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....15.000,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O Provável Excesso de Arrecadação por Conta de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta da receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT - PRINCIPAL	10.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	5.000,00
	TOTAL	15.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....15.000,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1587/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1598/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 03 de setembro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:2F8C1968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 042/2026

PROTOCOLO: 3862/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de inventário florestal, conforme Instrução Normativa IAT nº 05/2026, protocolo e acompanhamento do pedido de Autorização Florestal para supressão de vegetação junto ao IBAMA/IAT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: BMB FLORESTAL E AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 33.004.089/0001-13

VALOR: R\$ 4.190,13 (Quatro mil e cento e noventa reais e treze centavos).

AUTORIZAÇÃO: 03/09/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:39C621E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 046/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 046/2026 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **04 de setembro de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Monitor de Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
35º	SUSI FABIANE NOGUEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 03 de setembro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:4BE123AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - RESPOSTA
A IMPUGNAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO do Edital de Processo Seletivo, conforme segue:

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

IMPUGNAÇÃO 01

Requente, em síntese, pretende afastar ou esclarecer a exigência de Pedagogia/Magistério adicional à licenciatura específica, exigindo que o Município demonstre qual lei autoriza essa condição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A impugnação foi apresentada de forma tempestiva, razão pela qual é conhecida. No mérito, contudo, não merece prosperar. As razões do indeferimento serão encaminhadas para o e-mail do requerente.

IMPUGNAÇÃO 02

Requente, em síntese, pretende que o candidato conheça previamente a composição concreta da vaga e todas as condições de deslocamento, evitando que essas informações sejam apresentadas somente após a convocação ou aceitação da contratação.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A impugnação foi apresentada de forma tempestiva, razão pela qual é conhecida. No mérito, contudo, não merece prosperar. As razões do indeferimento serão encaminhadas para o e-mail do requerente.

Piên, 04 de setembro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:F216C832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 120/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2026

PROTOCOLO: 3924/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos financeiros para Educação Especial – pessoas portadoras de Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (Escola Padre Ramiro) – APAE, em atendimento as emendas impositivas anexadas ao projeto de Lei nº 051/2025, dos vereadores Almir Pedro Mielke, Seandra Cordeiro de Oliveira e Simone Aparecida Vieira Portela Rauen.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.

CNPJ: 11.055.458-0001/64

VALOR: R\$29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

AUTORIZAÇÃO 03/09/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:50DE9768

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1128, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 1128, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede licença MATERNIDADE.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 9 da Lei Municipal 965/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 21 de agosto a 18 de dezembro de 2026, a empregada pública **KAUANE NAIARA DOS SANTOS MENDES** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13*****/PR e matrícula funcional 4766225, ocupante do emprego público de **Monitor de Educação Infantil**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do início da licença maternidade.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 01 de setembro de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:926013FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1129, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 1129, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2026, ao servidor público **JAIME KUROVSKI**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8*****/PR e matrícula funcional 101261, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de setembro de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:FA31C6EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1130, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 1130, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.